

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 35ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 22 de julho de 2019. Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 85, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Nivaldo Bogo. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 34ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 311/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 306/2019: Autoriza o Município de São Bento do Sul a receber imóvel em doação, e dá outras providências; Ofício 309/2019 em resposta ao Requerimento de Informação 160/2019; Ofício 310/2019 em resposta ao Requerimento de Informação 159/2019; Balancete dos meses de janeiro à abril do SAMAE; Projeto Legislativo 100/2019 do vereador Fernando Mallon: Altera a redação do parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei 2966, de 29 de fevereiro de 2012; Requerimento de Informação 165/2019 do vereador Fernando Mallon; Requerimento de Informação 166/2019 do vereador Daguiamar Nogueira; Indicações 1649/2019, 1650/2019, 1651/2019, 1652/2019, 1653/2019, 1654/2019, 1655/2019, 1656/2019 e 1657/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1658/2019, 1659/2019 e 1660/2019 do vereador Daguiamar Nogueira; Indicação 1661/2019 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Ofício 935 da Casa Civil e Ofício 023 da EPAGRI. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Neste momento foi entregue a Moção de Aplausos ao Grupo de Estudos e Apoio à Adoção e à Convivência Familiar de São Bento do Sul - Gerando Amor, pela sua trajetória, valoroso trabalho e pela passagem dos 20 (vinte) anos de fundação. O Presidente do Grupo Gerando Amor, Joberth Krause, utilizou a tribuna para falar sobre a história e objetivos do grupo. O Senhor Presidente parabenizou o grupo homenageado. Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas o Projeto de Lei 306/2019 do Executivo Municipal, bem como o Projeto Legislativo 100/2019. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento os balancetes de janeiro à abril de 2019 do SAMAE. Colocou em discussão única a Moção 127/2019. O vereador Daguiamar Nogueira, autor da moção, explicou que se trata de uma homenagem ao Subtenente Policial Militar Sandro Ludovico Moecke, comandante do 4º Posto Militar Rodoviário e aos Policiais Militares Rodoviários lotados no 4º PMRV, pelos serviços prestados a comunidade ao longo de 40 (quarenta) anos. Frisou que em tempos de poucos recursos, os policiais rodoviários se esforçam para manter a ordem e atender as necessidades da população e transeuntes da Serra Dona Francisca. Relatou que os policiais executam obras e realizam trabalhos que transcendem suas competências, sendo esses motivos suficientes para homenageá-los. Expôs que a Polícia Rodoviária do 4º Posto Militar Rodoviário fez uma campanha para arrecadação de materiais e ferramentas, vez que o orçamento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

destinado pelo Estado não supre as necessidades deste. Acredita que outros postos e repartições passem pela mesma situação. Disse que apesar dos acontecidos a Polícia Rodoviária continua contribuindo com a sociedade. Solicitou a aprovação dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida moção, sendo esta aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única da Moção 128/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor da moção, disse que esta se dedica a homenagear a Escola Básica Municipal Prefeito Henrique Schwarz, pelos 52 (cinquenta e dois) anos de atividades. Falou sobre o histórico e objetivos da fundação da escola. Disse que o sistema educacional da época era mais “amoroso”. Fez menção e estendeu os cumprimentos à primeira professora da escola, sra. Hélia Quint, à atual diretora e demais funcionários. Falou que a homenagem havia partido de uma vereadora mirim. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida moção, sendo esta aprovada de forma unânime. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 175/2019. O vereador Fernando Mallon, autor do requerimento, explicou que esse busca informações quanto ao Projeto de Lei 298/2019, que dispõe sobre a criação do cargo de assessor jurídico na estrutura administrativa do SAMAE, sendo este em provimento de comissão. Falou que a Lei Municipal 2966/12 instituiu o cargo de provimento efetivo de advogado. Esclareceu que desconhece se o cargo já havia sido preenchido em algum momento. Disse que o SAMAE realizou concursos, mas não sabe se algum deles teve a finalidade de preencher o referido cargo. Relatou que, de forma temporária, o advogado Manolo Del Olmo assumiu como assessor jurídico, sem custos para a autarquia, vez que foi cedido pela AMUNESC, onde atua com a mesma função. Expôs que se colocou o advogado em cargo de confiança, mas o cargo deveria ser efetivo. Requereu informações quanto ao motivo de não ter havido concurso público para o cargo efetivo de advogado pela autarquia, quais os valores despendidos com assessoria jurídica e quais as formas de contratação desde a promulgação da Lei Municipal 2966/12, se ocorreu licitação. O vereador Marco Rodrigo Redlich se posicionou favorável ao requerimento de informação. Disse que a Lei Municipal 2966/12 não instituiu o cargo efetivo de advogado para o SAMAE, mas nos anexos da lei havia a descrição de cargo de advogados para a autarquia. Expôs que no fim do ano de 2018 a lei foi republicada. Frisou que não há vaga de advogado concursado no SAMAE. Falou que sempre que a autarquia necessitou de serviços jurídicos estes foram contratados mediante licitação. Disse que na última licitação, modalidade tomada de preço, ocorrida em 2014, o vencedor teve seu contrato renovado pelo tempo máximo permitido. Explicou que o SAMAE tinha interesse em renovar o contrato, mas a modalidade utilizada, pregão, não era cabível ao caso. Dessa forma entenderam que seria necessário criar o cargo em provimento comissionado e portanto encaminharam o Projeto de Lei 298/2019, sendo que este ainda está em análise na Câmara de Vereadores. Relatou ainda que o salário proposto para a criação do cargo comissionado é inferior ao valor pago, atualmente, pela contratação da assessoria jurídica, resultando em uma economia, ainda que pequena, para a autarquia. O vereador Fernando Mallon disse que, junto com o Requerimento de Informação, deu entrada em um Projeto de Lei para alteração

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” na redação da Lei supramencionada, vez que houve um erro material. A alteração seria na ordem cronológica em um dos artigos que trata dos anexos XXI ao XXV, sendo este último que menciona o cargo de advogado na estrutura do SAMAE. O vereador Edimar Geraldo Salomon questiona se houve a revogação do anexo XXV. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que não. Explicou que a Projeto de Lei havia sido encaminhado em um formato e a respectiva Lei foi publicada com anexos que não foram aprovados na Câmara de Vereadores, por esse motivo foram republicadas corrigindo os anexos. O vereador Edimar Geraldo Salomon questiona ainda se houve uma nova lei autorizando a republicação com a supressão dos anexos e qual a validade do ato. Disse que o vereador Fernando Mallon propôs emenda para a alteração na cronologia dos anexos mencionados em artigo da Lei Municipal 2966/12 e com a exclusão desse anexo a emenda deveria sofrer mudanças. Questiona a validade do ato se não houve lei permitindo a republicação com as supressões dos anexos. O vereador Fernando Mallon requereu um aparte. Disse que pesquisou no site da Câmara de Vereadores a tramitação do Projeto de Lei que originou a Lei Municipal supracitada. Porém o site tem as publicações a partir de 2013, portanto a Lei sendo de 2012 não consta na página eletrônica da Câmara de Vereadores. Falou que será necessário buscar nos arquivos físicos da Casa o processo de propositura e votação da referida Lei para análise do seu trâmite. O vereador Edimar Geraldo Salomon retomou a palavra dizendo querer acreditar que a republicação e supressão dos artigos obedecem a legislação. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 165/2019, sendo este aprovado por consenso. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 166/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor do requerimento, disse que esse visa buscar informações quanto aos terrenos situados nas imediações da linha férrea do bairro Rio Vermelho Estação. Falou que os moradores daquela localidade residem lá há décadas e não conseguem legalizar a posse dos terrenos, ficando impedidos de realizarem reformas nas residências. Leu os questionamentos que constam no Requerimento de Informação. Relatou que os moradores reclamam que servidores foram buscar documentos, informando que seria com a finalidade de regularizar a situação, porém anos se passaram e não deram retorno. Relatou que por inúmeras vezes, durante dois anos, solicitou ao advogado responsável pelo caso para que lhe entregasse os documentos, mas recentemente faleceu e não realizou a entrega destes. Disse também que os moradores têm conhecimento que outras áreas pertencentes a extinta ferroviária foram repassados para outras pessoas. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 300/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Projeto, sendo este aprovado de forma unânime. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 299/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que este Projeto solicita a autorização para demolição de edificação, a qual se refere a parte do Condomínio Empresarial Afonso Lutz. Relatou que o imóvel apresenta vários problemas estruturais, que houve o roubo de toda a fiação elétrica. Expôs que a reforma da fiação elétrica custaria, aproximadamente,

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Disse que o Executivo tem interesse em aproveitar a área, mas o imóvel não é pertinente para o projeto pretendido. Por esse motivo pede autorização para demolição, vez que este já é um patrimônio do município. O vereador Fernando Mallon falou que havia dois condomínios empresariais, um no bairro Serra Alta e outro no bairro Oxford. Expôs que na mensagem do Projeto de Lei o Executivo apresenta que o intuito da demolição é a construção de uma unidade de saúde, sendo que já existe um Projeto concluso e busca-se recursos para o início das obras. O vereador disse que não sabe o valor e o porte dessa unidade e que não há recursos para essa nova edificação, apenas a esperança de uma emenda parlamentar. Disse que o Executivo não tem interesse em reformar o condomínio, mas deixará o terreno baldio até que se iniciem as obras. Solicitou ao Líder de Governo, vereador Marco Rodrigo Redlich, que encaminhe os custos que envolverão as obras da nova unidade de saúde. O vereador Edimar Geraldo Salomon questionou ao vereador Marco Rodrigo Redlich se apenas o galpão será demolido ou as demais instalações também. O vereador Marco Rodrigo Redlich respondeu que somente o galpão principal. Disse que houve um Termo de Ajuste de Conduta – TAC – entre o município e o Ministério Público em 2013, determinando a rescisão dos contratos com as empresas que atuavam no condomínio empresarial. Expôs que além do roubo da fiação elétrica, em detrimento da falta de conservação do imóvel, os fortes ventos derrubaram parte do telhado que venho a atingir uma residência. Falou que a melhor solução para as péssimas condições da edificação é a demolição. Referente a área de Pronto Atendimento, disse que o Deputado Estadual Silvio Drevec, k em 2018, utilizando-se de emenda impositiva, destinou recurso para a unidade de saúde no município e a emenda correspondia ao montante de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Não soube informar o valor exato das obras, mas se recorda que esse era o valor do recurso destinado. Expôs que o Governando do Estado de Santa Catarina não permitiu a liberação dos valores das emendas impositivas do ano anterior, ficando o Executivo Municipal inseguro quanto ao recebimento dos recursos encaminhados pelo Deputado Estadual. Se comprometeu a verificar o valor total do projeto da unidade de saúde. O Senhor Presidente disse lhe parecer razoável que o Executivo destine o local para novas atividades, assim como acha razoável a demolição do prédio que apresenta problemas em sua estrutura. Disse ser válido o questionamento do vereador Fernando Mallon quanto ao valor a ser investido na referida obra. Disse ser necessária essa informação antes da segunda discussão e votação do Projeto de Lei ocorrer. Ninguém mais querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 304/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 305/2019. Ninguém querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 94/2019. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, autor do Projeto, disse que este visa criar o “Selo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” Empresa Amiga da Bicicleta” buscando aumentar o uso da bicicleta como meio de transporte. Falou que explanará mais sobre o assunto na segunda discussão do Projeto de Lei. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei 94/2019 será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 99/2019. O vereador Nivaldo Bogo, autor do Projeto, disse que este se refere a denominar rua do município de Santa Madre Paulina. Falou que a referida rua se localiza em uma área recentemente regularizada na Vila União. Disse que a situação se assemelha ao caso exposto no Requerimento de Informação do vereador Daguimar Nogueira. Relatou que assim que a Lei for sancionada pelo Prefeito um dos moradores da localidade doará um imóvel para a construção de uma Capela. Expôs que há uma rua no Centro do município denominada de Madre Paulina e por não poder denominar uma via com o mesmo nome, mas ainda atendendo a solicitação dos residentes, optou-se por denominar de Santa Madre Paulina. A título de curiosidade relatou que o Projeto de Lei foi protocolado no dia 08 de julho e no dia 09 de julho completou-se 77 anos do falecimento da Santa Madre Paulina que faleceu aos 77 anos. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei 99/2019 será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. **TRIBUNA POPULAR LIVRE:** Esteve presente nesta data o senhor Daniel Uba, Gerente Regional da EPAGRI, o qual fez uso da palavra livre manifestando-se sobre a indicação geográfica da erva mate. **PALAVRA LIVRE:** O vereador Fernando Mallon se absteve do uso da palavra. O vereador **Jaime Pedro Ferreira de Lima** parabenizou o grupo da EPAGRI quanto ao selo de qualidade da erva mate. Disse não ser favorável ao produto, mas entende que se trata da cultura de algumas regiões e há apreciadores deste. Expressou sua alegria ao retornar após estar ausente em algumas sessões e disse que as votações ocorridas nesse período foram de acordo com o esperado. Se manifestou sobre as Indicações que propôs. Falou que sabe que haverá licitação sobre o transporte coletivo no município. Relatou que na viagem que fez presenciou situações importantes quanto ao transporte público. Justificou a propositura de suas Indicações por acreditar que um transporte coletivo de qualidade propiciará melhoria na mobilidade urbana e espera que isso alcance mais segmentos da cidade. Deseja que a empresa vencedora contemple as necessidades dos usuários, quais sejam: conforto, agilidade, qualidade e valor acessível. Expôs que dessa forma diminuirão os números de carros nas ruas e o seu Projeto de Lei sobre o “Selo Empresa Amiga da Bicicleta” seja viável. Falou que deverá ter mais ciclovias e pessoas que lutem pelo mesmo objetivo, vez que há cada vez mais usuários de bicicletas. Relatou que a bicicleta é um meio de transporte eficaz e saudável. Voltou a falar sobre os ônibus do transporte coletivo. Disse que no Centro da cidade não deveriam circular veículos tão grandes para que não piore a situação de um trânsito que já é caótico, principalmente em horários de pico. Falou que não é vergonhoso utilizar o transporte coletivo, mas que é necessário que esse esteja de acordo com os interesses dos seus usuários. Concluiu sua fala lendo a mensagem da lição do Mestre e da Cobra. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** cumprimentou o Gerente Regional pela sua explanação na tribuna livre e demais funcionários da EPAGRI. Estendeu

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

seus cumprimentos ao senhor Antonio Edimar Gassner pelo evento dos “Autos Antigos” realizado no município, relatando o sucesso e a movimentação na economia local. Disse que em 2013 apresentou um Projeto de Lei alterando do artigo 7º, da Lei Municipal 772/03 que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, sendo este aprovado e a Lei permanecendo em vigência. Relatou que percebeu que a Junta municipal encaminhava aos recorrentes das multas uma carta apenas com as palavras DEFERIDO ou INDEFERIDO sobre o recurso protocolado. Apresentou a redação do artigo 7º, parágrafo único, após a alteração, que diz: “Todas as decisões de recursos serão públicas, fundamentadas e apresentadas ao recorrente juntamente com a resposta da interposição”. Explicou que o Executivo deve demonstrar através de imagens a infração. Falou que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro promulgou lei com o mesmo teor da Lei Municipal 772/03 de São Bento do Sul. O vereador **Daguimar Nogueira** se manifestou quanto a espera de atendimento na Emergência do Hospital e Maternidade Sagrada Família. Relatou que uma funcionária da Câmara de Vereadores estava aguardando atendimento e em virtude da demora desistiu. Falou que há recursos sendo repassados ao HMSF. Disse que há médicos que atuam no hospital apenas em benefício próprio, inclusive cobrando cirurgias nos corredores. Relatou o caso de uma paciente que foi transferida para o hospital do município de Quitandinha, sendo que cobriam R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia do acompanhante. Disse que o médico que encaminhou a paciente para Quitandinha é diretor do hospital deste. Expôs que após intervir junto a Secretaria de Saúde transferiram a paciente para o hospital de Mafra, mediante muitos esforços, vez que não havia ambulâncias disponíveis. Elogiou os leitos e atendimento do Hospital São Vicente de Paulo, no município de Mafra. Pediu auxílio do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, vez que atua como cirurgião dentista no HMSF, para que intervenha na situação caótica que se apresenta no corpo clínico do hospital devido alguns maus funcionários. Falou que o município de São Bento do Sul é um local de pessoas sérias. O vereador **Peter Alexandre Kneuebuehler** disse que sexta-feira a noite recebeu a ligação de um cidadão informando que sua filha estava no Hospital e Maternidade Sagrada Família desde as dezoito horas aguardando uma transferência, pois estava em trabalho de parto no seu oitavo mês de gestação e sua gravidez era de risco. Falou que deve haver uma movimentação entre os órgãos de saúde para que o Governo do Estado melhore o tempo de atendimento do SAMU a nível estadual. Contou que às vinte horas e trinta minutos se estabeleceu a regulação para a transferência da paciente gestante. Mas apenas às vinte e uma horas e trinta minutos é que a ambulância saiu do município de Mafra sentido São Bento do Sul, chegando às vinte e três horas e cinquenta minutos. A obstetra e o médico que estavam na ambulância disseram que em virtude do tempo decorrido não seria seguro transferir a paciente. Decidiram que fariam o parto no hospital local e que após o nascimento do bebê esse seria transferido para a UTI neonatal. Mais uma vez houve um empecilho, a equipe do SAMU não trouxe a encubadora. Isso fez com que a ambulância voltasse à Mafra. A parturiente e a criança foram atendidas e medicadas em São Bento do Sul, pelos profissionais do HMSF, durante toda a madrugada de sábado e às nove horas da manhã uma ambulância de Jaraguá do Sul buscou o bebê para

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

transferi-lo para o hospital de Joinville. Concluiu o caso dizendo que São Bento do Sul não necessita de uma unidade avançada, mas o atendimento do SAMU deve ter um tempo de resposta menor. Falou que é inaceitável um paciente esperar por quase duas horas uma ambulância para realizar a transferência de uma unidade à outra. Relatou que o município foi parceiro do Estado cedendo um local para a construção da unidade prisional, então requerer que o Estado seja parceiro do município atendendo a necessidades dos munícipes. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre o péssimo estado de conservação das ambulâncias da Secretaria de Saúde. O Senhor Presidente requereu um aparte. Disse que a ambulância citada durante sua manifestação deveria ser uma unidade avançada, a qual não é obrigação do município adquirir. Relatou que há anos diz que o município não tem representação no Executivo ou Legislativo Estadual. E os políticos que eram da região e que lá estiveram pouco ou nada fizeram pelo Planalto Norte Catarinense. Falou sobre um aplicativo, parceria do Executivo com a UDESC, onde o cidadão poderá monitorar e fiscalizar o valor do combustível nos postos. Expôs que as atividades realizadas pela UDESC são desenvolvidas com excelência. Mas acha desnecessário esse aplicativo, pois monitorar e fiscalizar os postos de combustíveis são funções do PROCON. Tratou, também, sobre um acordo feito com os médicos do município em 21/07/2009. Leu partes da ata do acordo. Disse que alguns médicos foram pressionados quanto a sua carga horária, mas houve um acordo entre os médicos e a Secretaria de Saúde e que não há outro documento anulando o referido pacto. O Senhor Presidente disse que se manifestará em uma próxima sessão lendo a ata em sua íntegra e não a fragmentando. O vereador Jairson Sabino disse que não faria a leitura integral da ata pela falta de tempo hábil na palavra livre. Falou que espera o posicionamento do Poder Judiciário frente a ata apresentada e a atitude dos médicos envolvidos. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** falou sobre o aterro sanitário do município. Disse que no ano de 2018 correu na Casa um Projeto de Lei para a aquisição de um terreno aos fundos do aterro sanitário pelo SAMAE, com o intuito de ampliá-lo. Relatou que o aterro se localiza no bairro Rio Vermelho e que a célula utilizada foi programada para o uso de 10 (dez) anos, sendo que o limite de sua capacidade estava se esgotando e algumas medidas precisariam ser tomadas. Apresentou imagens do trabalho realizado no aterro sanitário para a ampliação da célula. Falou que o SAMAE, o Executivo e a Secretaria da Educação estão trabalhando com os munícipes a separação do lixo. Disse que quanto menos é usado o aterro sanitário mais evoluído está o município. Citou os Ecopontos e o LEV que auxiliam na separação do lixo pela comunidade. Relatou que há uma parceria entre o SAMAE e a Secretaria da Educação quanto ao reaproveitamento do lixo orgânico das escolas, transformando-o em adubos que serão utilizados nas hortas comunitárias. Relatou que a gestão do aterro teve classificação 9,2 perante a FUNASA, resultado esse que o colocou como referência nacional. O vereador **César Augusto Accorsi de Godoy** falou sobre a mensagem lida pelo vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Disse que em sessão anterior uma das “cobras” tentou picar o vereador, mas vereadores de bom senso não permitiram. Manifestou-se sobre a fala do vereador Edimar Geraldo Salomon e seu orgulho em ver o exemplo da Lei Municipal 772 sendo utilizada em outros

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Estados. Disse que já teve uma Lei que lhe deu tanto orgulho também, que foi a Lei da Doulas, que posteriormente passou a ser uma Lei Estadual. Relatou que no dia 16/07 esteve em Florianópolis com seu assessor conversando com a Deputada Estadual Paulinha sobre a Serra Dona Francisca e tratou sobre o imóvel da CIDASC. Comentou que no dia 17/07 o Prefeito Magno Bollmann também esteve lá presente. Falou que essa situação poderia ter lhe causado duas reações: a de sentimento de união de forças ou a de “criança mimada” dizendo que o Prefeito o “copiou”. Mas entende que a atitude do Prefeito é de quem quer trabalhar e somar forças pelo bem comum. Expôs que os vereadores detêm de dispositivos para formalizarem as situações que até eles chegam, citando exemplo das moções de aplauso, repúdio e apelo, requerimentos e indicações. Relatou que o vereador Jairson Sabino em sessão anterior agiu de forma irônica sobre uma simples indicação feita pelo vereador com o mesmo teor. Disse que não se manifestaria sobre o caso, mas que após duas semanas recebendo declarações sobre o assunto, inclusive em rádio local, alegando que este apenas copiava para não trabalhar, não pode deixar que o fato passasse. Apresentou uma indicação protocolada pelo vereador Nivaldo Bogo e uma indicação idêntica feita pelo vereador Jairson Sabino pouco tempo depois. Disse que se o fato deste vereador ter protocolado uma indicação semelhante era sinônimo de “não querer trabalhar”, talvez o mesmo tenha acontecido com o vereador Jairson Sabino. Mencionou o caso de um rapaz que falou mal de um Coronel e foi condenado ao pagamento de uma indenização no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Alegou que quem fala a todo momento coisas desagradáveis está fadado ao mesmo fim, podendo ter que se desfazer de alguns bens para o pagamento de uma indenização. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia vinte e nove de julho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**  
Presidente

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Vice-Presidente

**MARCO RODRIGO REDLICH**  
Primeiro Secretário

**DAGUIMAR NOGUEIRA**  
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE  
GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**FERNANDO MALLON**

**JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA**

**JAIRSON SABINO**

**NIVALDO BOGO**